



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

### DESPACHO

#### **Designação, em regime de substituição, de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Economia e Investimento (DEI)**

##### **I — Considerando que:**

1. Na 4.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi, entre outros assuntos, aprovada a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual integra a criação da Divisão de Economia e Investimento (DEI), unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
2. Em decorrência da referida deliberação, foi aprovado na sobredita reunião que a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto passou a ser constituída por 12 (doze) unidades orgânicas flexíveis, conforme o Organograma e o Regulamento Orgânico constantes dos Anexos I e II, respetivamente, bem como pelas Fichas de Caracterização constantes do Anexo III, nas quais se encontram definidas as respetivas designações, atribuições e competências, incluindo as da mencionada unidade orgânica;
3. A Assembleia Municipal de Mondim de Basto, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, sob proposta do órgão executivo, e nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (ROSAL), aprovou, entre outras matérias, a fixação em 12 (doze) do número máximo de unidades orgânicas flexíveis municipais, incluindo a Divisão de Economia e Investimento (DEI), dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2026 e a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau aquando da respetiva nomeação, nos termos do artigo 24.º do mesmo diploma legal;



## MONDIM DE BASTO

### MUNICÍPIO

4. A alteração à estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto foi publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2026, através do Aviso n.º 562/2026/2, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação;
  5. O cargo de direção intermédia de 2.º grau da unidade orgânica flexível designada Divisão de Economia e Investimento (DEI) encontra-se vago, circunstância que compromete o normal funcionamento dos serviços e o regular desenvolvimento das atividades cometidas àquela unidade orgânica, impondo-se, por razões de interesse público e de continuidade do serviço, a designação de Chefe de Divisão, em regime de substituição;
  6. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;
  7. O artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que a substituição se defere, prioritariamente, a titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica ou, na sua falta, a trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, prevendo ainda o n.º 2 do mesmo artigo a possibilidade de dispensa do requisito relativo ao módulo de tempo de experiência profissional legalmente exigido, em caso de manifesta inexistência de trabalhador que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo;
  8. A Licenciada **Sílvia Maria Marques Teixeira Pereira Afonso**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, evidenciando igualmente competência técnica, aptidão e formação adequadas ao perfil pretendido para o exercício do cargo;
- II — Do expedito, **determino**, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação vigente, o seguinte:



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Designar a Licenciada **Sílvia Maria Marques Teixeira Pereira Afonso**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Economia e Investimento (DEI).

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026.

Publicite-se, nos termos legais.

Paços do Município de Mondim de Basto, 8 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira

## **Nota Biográfica**

### **Dados Pessoais:**

Nome: Sílvia Maria Marques Teixeira Pereira Afonso

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 28 de dezembro de 1978

### **Habilidades Académicas e Formação Profissional:**

- Licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária, pela Escola Superior Agrária de Coimbra (2004);
- Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local CEFADAL (2021 a 2022);
- Curso de especialização em contratação pública das autarquias locais, CEFA (2012 a 2013);
- Frequência de diversas ações de formação no âmbito da Contratação Pública;
- Frequência de diversas ações de formação no âmbito das Leis do Orçamento de Estado;
- Frequência de diversas ações de formação no âmbito de fundos comunitários e instrumentos financeiros.

### **Experiência Profissional:**

- De setembro de 2021 a janeiro de 2026 – Dirigente intermédio de 3.º grau da Gabinete de Serviços Integrados da Presidência do Município de Mondim de Basto;
- De janeiro de 2011 a setembro de 2021 – Técnica superior da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mondim de Basto – Gabinete de Candidaturas e Contratação Pública;
- De fevereiro de 2008 a dezembro de 2010 – Técnica superior de Engenharia Agro-Pecuária no Município de Mondim de Basto;
- De setembro de 2005 a maio de 2006 – Estágio profissional no Gabinete Médico-veterinário do Município de Mondim de Basto.